

Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel: (67) 3409-11500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1258/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024
DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/03/2024

Fornecedor : 142- M.S. DIAGNOSTICA LTDA
 Endereço : RUA ALEGRIA, N.º 129 - VILA MACIEL
 Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
 CEP : 79.070-305
 CNPJ : 00.970.175/0001-21
 Ins. Estadual : 28.293484-7
 Telefone: : 67-3342-4430
 Endergo eletrônico : cat@msdiagnostica.com.br

Origão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍMS. PEDIDO DE COMPRA N.º 01/2024.

Orgão/Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido					
1001	10	302	504	2	19	339030110000	2721					
Item	Cód.	Descrição do Item					Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total	
1	27952	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS DE 19 PARÂMETROS KX 21n - COM A FINALIDADE DE CONTAGEM DE HEMÁGIAS, LEUCÓCITOS, PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM A SEQUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,38 g/L; ÁCIDO BÓRICO 1,00 g/L; TETRABORATO DE SÓDIO 0,20 g/L; EDTA K 0,20 g/L. CX COM 20 LYS. CASO ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) E REAGENTE NO EQUIPAMENTO QUE APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTÍFICA CAPACITADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.						CX	15,00	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00	
2	27953	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR HEMATOLOGICO KX 21 N PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COMPOSTA POR LAURIL SULFATO DE SÓDIO PARA MINIMIZAR A INTERFERENCIA DE LIPEMIA NA AMOSTRA E SER ISENTA DE CIANETO. CAIXA COM 3 FRASCOS CONTENDO 500ML CADA. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTÍFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.						SYSTEMEX	CX	15,00	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00

Item	Cód.	Descrição do Item					Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total	
3	27954	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS. CAIXA COM 3 UNIDADES DE FRASCOS DE 2,0L PARA CONTADOR HEMATOLOGICO KX 21 N. CASOS O CONTROLE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTÍFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.						SYSTEMEX	CX	3,00	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 594/2024 Valor Total R\$ 26.700,00

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA

Emitida por:

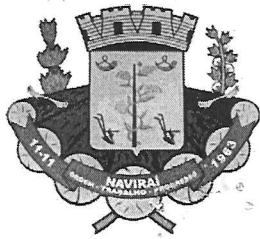
ARLES BASILIO RAMIRES
 Núcleo de Licitações e Contratos
 Matrícula n.º 9398-0

Autorizado por:

Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva
 Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
 Conforme Portaria n.º 067/2023

Carimbo: Prefeitura Municipal de Naviraí
 Assessoria Técnica de Licitações e Contratos
 Matrícula n.º 9398-0

Carimbo: Prefeitura Municipal de Naviraí
 Assessoria Técnica de Licitações e Contratos
 Matrícula n.º 9398-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO 002471/2024 Global		RECURSO Orçamentário
ORGÃO/ DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.019.3390.30.00.00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	DESPESA 604

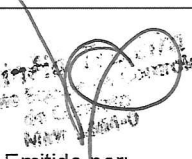
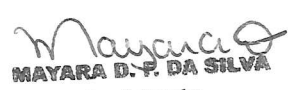
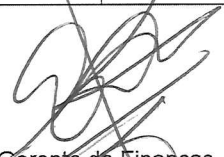

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 102 M.S. DIAGNOSTICA LTDA RUA ALEGRIA 129 VILA MACIEL	CAMPO GRANDE MS	CPF/CNPJ 00.970.175/0001-21
--	--------------------	--------------------------------

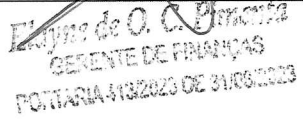
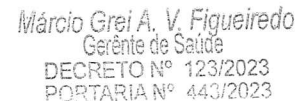
LICITAÇÃO Inexigibilidade	NÚMERO 5	SOLICITAÇÃO 2024	PROC. COMPRA 15	EMIÇÃO 20.03.2024	VENCIMENTO 20.03.2024
------------------------------	-------------	---------------------	--------------------	----------------------	--------------------------

VALOR ORÇADO 275.000,00	SALDO ANTERIOR 167.983,85	SALDO DO EMPENHO 26.700,00	SALDO ATUAL 141.283,85
----------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15,0000	CX	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 19 PARAMETROS KX 21n - COM A FINALIDADE DE CONTAGEM DE HEMACIAS, LEUCOCITOS, PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SODIO 6,38 G/L ; ACIDO BORICO 1,00 G/L TETRABORATO DE SODIO 0,20 G/L E EDTA K 0,20 G/L . CX COM 20 LTS. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA ORIGINAL , A EMPRESA VENCEDORA		

LOCAL DE ENTREGA	Total Geral
------------------	-------------

 Rosineide Gerente de Saúde Emitido por:	 MAYARA D. P. DA SILVA Assistente CPF: 063.937.251-17 Contabilidade	 Gerente de Finanças	Despesa Autorizada por:  Ordenador de Despesas
--	--	---	---

Outras Informações:	 Gerente de Finanças PORTARIA 113/2023 DE 31/06/2023	 Márcio Grei A. V. Figueiredo Gerente de Saúde DECRETO Nº 123/2023 PORTARIA Nº 443/2023
---------------------	--	--

Fonte de Recursos:	
--------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

NOTA DE EMPENHO

N° DE EMPENHO / TIPO 002471/2024 Global		RECURSO Orçamentário
ORGÃO/ DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.019.3390.30.00.00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	DESPESA 604

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 102 M.S. DIAGNOSTICA LTDA RUA ALEGRIA 129 VILA MACIEL	CAMPO GRANDE MS	CPF/CNPJ 00.970.175/0001-21
--	--------------------	--------------------------------

LICITAÇÃO Inexigibilidade	NÚMERO 5	SOLICITAÇÃO 2024	PROC. COMPRA 15	EMIÇÃO 20.03.2024	VENCIMENTO 20.03.2024
------------------------------	-------------	---------------------	--------------------	----------------------	--------------------------

VALOR ORÇADO 275.000,00	SALDO ANTERIOR 167.983,85	SALDO DO EMPENHO 26.700,00	SALDO ATUAL 141.283,85
----------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	15,0000	CX	DEVERA REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO KX 21 N. PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COMPOSTA POR LAURIL SULFATO DE SÓDIO PARA MINIMIZAR A INTERFERÊNCIA DE LIPEMIA NA AMOSTRA E SER ISENTA DE CIANETO.	370,0000	5.550,00

LOCAL DE ENTREGA	Total Geral
------------------	-------------

 Rosângela F. de Oliveira Gerente de Saúde Emitido por:	 MAYARA D. F. DA SILVA Assistente CPF: 063.937.251-17 Contabilidade	 Gerente de Finanças	Despesa Autorizada por: Márcio Grei A. V. Figueiredo Gerente de Saúde DECRETO Nº 123/2023 PORTARIA Nº 44/2023
--	---	-------------------------	---

Outras Informações:	 Elyseu de O. C. Pimenta GERENTE DE FINANÇAS PORTARIA 413/2024 DE 21/06/2023	 Márcio Grei A. V. Figueiredo Gerente de Saúde DECRETO Nº 123/2023 PORTARIA Nº 44/2023
---------------------	---	--

Fonte de Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO: 002471/2024 Global RECURSO: Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 103020504.2.019.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO DESPESA: 604

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 102 M.S. DIAGNOSTICA LTDA 00.970.175/0001-21
RUA ALEGRIA 129 VILA MACIEL CAMPO GRANDE MS CPF/ CNPJ

LICITAÇÃO: Inexigibilidade NÚMERO: 5 SOLICITAÇÃO: 2024 PROC. COMPRA: 15 EMISSÃO: 20.03.2024 VENCIMENTO: 20.03.2024

VALOR ORÇADO: 275.000,00 SALDO ANTERIOR: 167.983,85 SALDO DO EMPENHO: 26.700,00 SALDO ATUAL: 141.283,85

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3,0000	CX	CAIXA COM 3 FRASCOS CONTENDO 500ML CADA. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSOSSORIA CIENTÍFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS.	1.150,0000	17.250,00

LOCAL DE ENTREGA: Total Geral

Emitido por: Rosineia Teixeira, Gerente de Controle
Assistente: MAYARA D.J.F. DA SILVA, CPF: 063.937.251.17, Contabilidade
Gerente de Finanças: [Assinatura]
Despesa Autorizada por: [Assinatura], Ordenador de Despesas

Outras Informações: [Assinatura] ELANE DE O. S. PINHEIRO, GERENTE DE FINANÇAS, PORTARIA 113/2023 DE 31/06/2023
Márcio Grei A. V. Figueiredo, Gerente de Saúde, DECRETO Nº 123/2023, PORTARIA Nº 443/2023

Fonte de Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO: 002471/2024 Global RECURSO: Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESPESA: 604
103020504.2.019.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 102 M.S. DIAGNOSTICA LTDA CPF/CNPJ: 00.970.175/0001-21
RUA ALEGRIA 129 VILA MACIEL CAMPO GRANDE MS

LICITAÇÃO: Inexigibilidade NÚMERO: 5 SOLICITAÇÃO: 2024 PROC. COMPRA: 15 EMISSÃO: 20.03.2024 VENCIMENTO: 20.03.2024

VALOR ORÇADO: 275.000,00 SALDO ANTERIOR: 167.983,85 SALDO DO EMPENHO: 26.700,00 SALDO ATUAL: 141.283,85

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			CAIXA C/ 04 CONJUNTOS DE FRASCOS DE 2,0ML PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO KX 21 N. CASOS O CONTROLE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DOCX REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSOSSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	1.300,0000	3.900,00

LOCAL DE ENTREGA: Total Geral

Emitido por: Rosineide Gerente de Saúde
Assistente: MAYARA D-F. DA SILVA CPF: 063.937.251.17 Contabilidade
Gerente de Finanças: [Assinatura]
Despesa Autorizada por: [Assinatura] Ordenador de Despesas

Outras Informações: Elayne de O. C. Pimenta GERENTE DE FINANÇAS PORTARIA 413/2023 DE 21/06/2023
Márcio Greif A. V. Figueiredo Gerente de Saúde DECRETO Nº 123/2023 PORTARIA Nº 443/2023

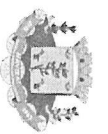
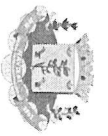
Fonte de Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

NOTA DE EMPENHO

N° DE EMPENHO / TIPO		002471/2024 Global		RECURSO		Orçamentário					
ORGÃO/ DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DESPESA							
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		103020504.2.019.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		604					
INFORMAÇÕES DO CREDOR:				CPF/ CNPJ							
102 M.S. DIAGNOSTICA LTDA				00.970.175/0001-21							
RUA ALEGRIA 129 VILA MACIEL				CAMPO GRANDE MS							
LICITAÇÃO		NÚMERO		SOLICITAÇÃO		PROC. COMPRA		EMIÇÃO		VENCIMENTO	
Inexigibilidade		5		2024		15		20.03.2024		20.03.2024	
VALOR ORÇADO			SALDO ANTERIOR			SALDO DO EMPENHO			SALDO ATUAL		
275.000,00			167.983,85			26.700,00			141.283,85		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO					VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
			VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N° 01/2024.PROCESSO 015/2024, INEXIGIBILIDADE N.º 05/2024, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 594/2024 E PEDIDO DE EMPENHO 1258/2024								
LOCAL DE ENTREGA							Total Geral		26.700,00		
Rosineia Teixeira		MAYARA D.F. DA SILVA Assistente Renato Nepolitano CRC:11360/0-6		Elayne O.C. Pimenta Portaria nº413/23		Despesa Autorizada por: Marcio Grei A. V. Figueiredo Gerente de Saúde DECRETO N° 123/2023 PORTARIA N° 443/2023					
Emitido por:		Contabilidade		Gerente de Finanças		Ordenador de Despesas					
Outras Informações:											
Desdobramento: 02721											
Fonte de Recursos:		1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços pú									



Autorização de Compra N.º 594/2024

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME ART. 95 E ART. 92 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024

PEDIDO DE EMPENHO N.º: 1169/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 015/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 005/2024

EMPENHO CONTABIL N.º: 002471/2024

Fornecedor	: 142 M.S. DIAGNOSTICA LTDA
Endereço	: RUA ALEGRIA, N.º 129 - CENTRO
Cidade	: CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	: 00.970.175/0001-21
Objeto	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 012/2024.

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	19	339030110000	2721

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total	
1	27952	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 19 PARÂMETROS KX 21n - COM A FINALIDADE DE CONTAGEM DE HEMÁCIAS LEUCÓCITOS PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM A SEQUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,38 g/L; ÁCIDO BÓRICO 0,20 g/L E EDTA K 0,20 g/L. CX COM 20 LTS. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTÍFICA CAPACITADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.		SYSMEX	CX	15,00	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00

2	27953	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR HEMATOLOGICO KX 21 N. PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COMPOSTA POR LAURIL SULFATO DE SÓDIO PARA MINIMIZAR A INTERFERÊNCIA DE LIPEMIA NA AMOSTRA E SER ISENTA DE CIANETO. CAIXA COM 3 FRASCOS CONTENDO 500ML CADA. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSOSSORIA CIENTÍFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO		SYSMEX	CX	15,00	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
3	27954	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS. CAIXA C/04 CONJUNTOS DE FRASCOS DE 2,0ML PARA CONTADOR HEMATOLOGICO KX 21 N. CASOS O CONTROLE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSOSSORIA CIENTÍFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO		SYSMEX	CX	3,00	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL							R\$ 26.700,00	

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARCIO GREI ALVES DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 594/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0052024.
EMPRESA CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ/MF N.º 00.970.175/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 01/2024.

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.***.***-72 e Cédula de Identidade RG n.º 8**.**. - 9 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade de Naviraí-MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art.117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 594/2024.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Saúde	Marcos Roberto de Oliveira	3246-8	Giovana Santana	8842-0

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

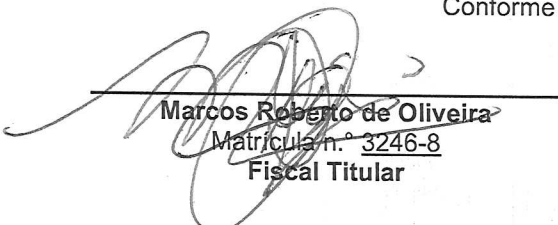
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

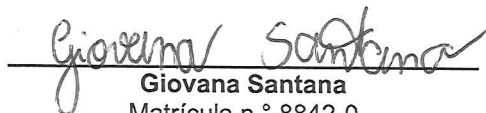
Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 20 de março de 2024.


MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023


Marcos Roberto de Oliveira
Matrícula n.º 3246-8
Fiscal Titular


Giovana Santana
Matrícula n.º 8842-0
Fiscal Suplente

execução do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 61 (sessenta e um) dias a contar do dia 02/03/2024 à 01/05/2024; 2.2 - O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 28/05/2024 à 26/06/2024; 4.10 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e o Sr. Danilo Picosso Marciano, pela contratada.

Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 085/2023.

Processo nº 180/2022 – Pregão Eletrônico nº 077/2022

Partes: Município de Naviraí e a empresa **EDERSON WOJCIK ME**.

Objeto: Aditivo de alteração da Cláusula Quinta – Do Valor e Condições de Pagamento e Cláusula Sétima – Do Prazo: Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 251.257,92 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período prorrogado, bem como o reajuste pelo Índice IPCA, acumulado dos últimos 12 (doze) meses – 5,269760%, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 489.937,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos); e o prazo de vigência e execução do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2024 até o dia 14/02/2025.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 pela contratante, e o Sr. Ederson Wojcik, pela contratada.

Naviraí (MS), 07 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.594/2024.

PROCESSO: 015/2024 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 005/2024 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M. S DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2024.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.30.11.00.00. (R 2721).

AUTORIZAÇÃO/ ORDENADOR.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº.123/202 3.

* Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA;** MAT:32468-2 e **GIOVANA SANTANA;** MAT:8842-0.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 20/03/2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 077/2021.

Processo nº 199/2020 – Pregão Presencial nº 100/2020

Partes: Município de Naviraí e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**

Objeto: Aditivo de alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Cláusula Sexta – Do Prazo: Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 764.249,94 (setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$7.548.749,81 (sete milhões quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**; e o prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 04 (quatro) meses a contar de 13/02/2024 à 13/06/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas